

PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:
CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON DIVIDENDS FROM SHARES AND INTEREST FROM DEBT SECURITIES, UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:

ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS
YEAR OF THE INCOME

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL
NAME / BUSINESS NAME

Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência
Tax Identification Number (TIN) in the country of residence

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
TAX RESIDENCE (Street, number and floor)

PAÍS
COUNTRY

NIF PORTUGUÊS (Ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

CÓDIGO POSTAL
POSTCODE

LOCALIDADE
CITY

CORREIO ELETRÓNICO:
E-MAIL:

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO
IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS

A - DIVIDENDOS
A - DIVIDENDS

NIF DA ENTIDADE EMITENTE TIN OF THE ISSUER (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION (2)	QUANTIDADE NUMBER OF SHARES (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) ACQUISITION DATE (yyyy/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (aaaa/mm/dd) PAYABLE DATE (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS GROSS DIVIDENDS (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAID (8)

B - JUROS
B - INTEREST

NIF DA ENTIDADE EMITENTE TIN OF THE ISSUER (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION (2)	VALOR NOMINAL NOMINAL POSITION (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) ACQUISITION DATE (yyyy/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS (aaaa/mm/dd) PAYABLE DATE (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS GROSS INTEREST (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAID (8)

III DECLARAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL
STATEMENT BY THE FINANCIAL INTERMEDIARY RESIDENT IN PORTUGAL

DECLARAMOS QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I DETEVE AS AÇÕES / VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA IDENTIFICADOS NO QUADRO II NO PERÍODO NELE REFERIDO. MAIS DECLARAMOS QUE OS MONTANTES DO IMPOSTO RETIDO INDICADOS NO QUADRO II FORAM ENTREGUES PELA GUIA N.º DE / / E N.º DE / / .
WE CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I HELD THE SHARES/DEBT SECURITIES IDENTIFIED IN BOX II DURING THE REFERRED PERIOD. WE FURTHER CERTIFY THAT THE AMOUNTS OF WITHHOLDING TAX INDICATED IN BOX II WERE DELIVERED BY THE REMITTANCE FORM N.º OF / / AND FORM N.º OF / / .

Nome/Denominação social
Name/Business name:

Local
City:

Data (AAAA/MM/DD)
Date (YYYY/MM/DD)

NIF
TIN:

Signatário Autorizado: Nome
Authorized Signatory: Name

Função:
Title/Position:

Assinatura:
Signature:

IV PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO
PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER

PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.

consultar observações prévias das instruções de preenchimento
FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX.
see preliminary observations on instructions for completion

PEDIDO DE REEMBOLSO DO IMPOSTO PORTUGUÊS SOBRE DIVIDENDOS DE AÇÕES E JUROS DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA, EFETUADO AO ABRIGO DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE PORTUGAL E:
CLAIM FOR REPAYMENT OF PORTUGUESE TAX ON DIVIDENDS FROM SHARES AND INTEREST FROM DEBT SECURITIES, UNDER THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION BETWEEN PORTUGAL AND:

ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS
YEAR OF THE INCOME

I IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS
IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER OF THE INCOME

NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL
NAME / BUSINESS NAME

Número de Identificação Fiscal (NIF) no país de residência
Tax Identification Number (TIN) in the country of residence

DOMICÍLIO FISCAL (Rua, número e andar)
TAX RESIDENCE (Street, number and floor)

PAÍS
COUNTRY

NIF PORTUGUÊS (Ver instruções)
PORTUGUESE TIN (see instructions)

CÓDIGO POSTAL
POSTCODE

LOCALIDADE
CITY

CORREIO ELETRÓNICO:
E-MAIL:

II IDENTIFICAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DOS VALORES DE IMPOSTO
IDENTIFICATION OF THE INCOME AND OF THE TAX AMOUNTS

A - DIVIDENDOS
A - DIVIDENDS

NIF DA ENTIDADE EMITENTE TIN OF THE ISSUER (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION (2)	QUANTIDADE NUMBER OF SHARES (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) ACQUISITION DATE (yyyy/mm/dd) (4)	DATA COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO (aaaa/mm/dd) PAYABLE DATE (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS DIVIDENDOS GROSS DIVIDENDS (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAID (8)

B - JUROS
B - INTEREST

NIF DA ENTIDADE EMITENTE TIN OF THE ISSUER (1)	CÓDIGO DO VALOR MOBILIÁRIO OU DESIGNAÇÃO SECURITY ISIN CODE OR DESCRIPTION (2)	VALOR NOMINAL NOMINAL POSITION (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (aaaa/mm/dd) ACQUISITION DATE (yyyy/mm/dd) (4)	DATA DE VENCIMENTO DOS JUROS (aaaa/mm/dd) PAYABLE DATE (yyyy/mm/dd) (5)	VALOR BRUTO DOS JUROS GROSS INTEREST (6)	VALOR DO IMPOSTO RETIDO TAX WITHHELD (7)	VALOR DO IMPOSTO A REEMBOLSAR TAX TO BE REPAID (8)

III DECLARAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL
STATEMENT BY THE FINANCIAL INTERMEDIARY RESIDENT IN PORTUGAL

DECLARAMOS QUE A ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I DETEVE AS AÇÕES / VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA IDENTIFICADOS NO QUADRO II NO PERÍODO NELE REFERIDO. MAIS DECLARAMOS QUE OS MONTANTES DO IMPOSTO RETIDO INDICADOS NO QUADRO II FORAM ENTREGUES PELA GUIA N.º DE / / E N.º DE / / .
WE CERTIFY THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I HELD THE SHARES/DEBT SECURITIES IDENTIFIED IN BOX II DURING THE REFERRED PERIOD. WE FURTHER CERTIFY THAT THE AMOUNTS OF WITHHOLDING TAX INDICATED IN BOX II WERE DELIVERED BY THE REMITTANCE FORM N.º OF / / AND FORM N.º OF / / .

Nome/Denominação social
Name/Business name:

Local
City:

Data (AAAA/MM/DD)
Date (YYYY/MM/DD)

NIF
TIN:

Signatário Autorizado: Nome
Authorized Signatory: Name

Função:
Title/Position:

Assinatura:
Signature:

IV PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO
PROOF OF RESIDENCE FOR TAX PURPOSES OF THE BENEFICIAL OWNER

PARA EFEITOS DE PROVA DA RESIDÊNCIA FISCAL DA ENTIDADE IDENTIFICADA NO QUADRO I É ANEXADO A ESTE FORMULÁRIO, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA FISCAL EMITIDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES DO ESTADO DE RESIDÊNCIA, CERTIFICANDO A SUA RESIDÊNCIA PARA EFEITOS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA CONVENÇÃO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO, NO PERÍODO EM CAUSA, E A SUJEIÇÃO A IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.

FOR PURPOSE OF PROOF OF THE TAX RESIDENCE IS ATTACHED TO THIS FORM, CERTIFICATE OF TAX RESIDENCE ISSUED BY THE COMPETENT AUTHORITIES OF THE CONTRACTING STATE, CERTIFYING THAT THE ENTITY IDENTIFIED IN BOX I WAS RESIDENT FOR TAX PURPOSES UNDER THE TERMS OF ARTICLE 4 OF THE CONVENTION FOR THE AVOIDANCE OF DOUBLE TAXATION, IN THE PERIOD CONCERNED, AND WAS LIABLE TO INCOME TAX.
see preliminary observations on instructions for completion

V	QUESTIONÁRIO (A RESPONDER PELO BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO) QUESTIONS (TO BE ANSWERED BY THE BENEFICIAL OWNER)
A - A PREENCHER POR PESSOAS SINGULARES E POR PESSOAS COLETIVAS A - TO BE FILLED IN BY INDIVIDUALS, COMPANIES AND ANY OTHER BODY OF PERSONS 1 - Dispõe de estabelecimento estável ou instalação fixa em Portugal? Sim ☐ Yes Não ☐ No 1 - Do you have a permanent establishment or a fixed base in Portugal? 2 - Participa no capital social da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos em percentagem igual ou superior a 10%? Sim ☐ Yes Não ☐ No 2 - Do you participate in the share capital of the debtor(s) of the income in a percentage of 10% or more? Em caso afirmativo, indique a(s) entidade(s) e a(s) percentagem(ns) correspondente(s) If yes, please indicate the debtor(s) and the corresponding percentage(s) 3 - Pertence aos órgãos sociais da(s) entidade(s) devedora(s) dos rendimentos? Sim ☐ Yes Não ☐ No 3 - Do you belong to the board of directors or to the supervisory board of the debtor(s) of the income? Em caso afirmativo, especifique If yes, please specify	
B - A PREENCHER SOMENTE POR PESSOAS SINGULARES B - TO BE FILLED IN ONLY BY INDIVIDUALS 1 - No ano civil em que os rendimentos foram pagos ou colocados à sua disposição, residiu em Portugal? Sim ☐ Yes Não ☐ No 1 - Did you stay in Portugal during the calendar year in which the income was paid or put at your disposal? Em caso afirmativo, indique o número de dias de permanência If yes, please indicate the number of days of your stay 2 - Dispõe de habitação permanente em Portugal? Sim ☐ Yes Não ☐ No 2 - Do you have a permanent home in Portugal? Em caso afirmativo, indique o endereço If yes, please indicate the address 3 - Indique a sua data de nascimento (AAAA/MM/DD) e a nacionalidade 3 - Please indicate your date of birth (YYYY/MM/DD) and your nationality	
VI	IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO NÃO RESIDENTE EM PORTUGAL IDENTIFICATION OF THE FINANCIAL INTERMEDIARY NON RESIDENT IN PORTUGAL
NOME/DENOMINAÇÃO SOCIAL NAME/BUSINESS NAME DOMICÍLIO FISCAL FAX RESIDENCE CÓDIGO POSTAL LOCALIDADE PAÍS POSTCODE CITY COUNTRY NIF no país de residência TIN in the country of residence	
VII	DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESIDENTE EM PORTUGAL QUE SE ENCONTRA OBRIGADA A EFETUAR A RETENÇÃO NA FONTE STATEMENT BY THE ENTITY RESIDENT IN PORTUGAL OBLIGED TO WITHHOLD TAX
Declaramos que a entidade identificada no Quadro I auferiu os rendimentos mencionados no Quadro II e que os montantes do imposto retido indicados no mesmo Quadro foram entregues pela guia n.º de e n.º de . We certify that the entity identified in Box I obtained the income mentioned in Box II and that the amounts of withholding tax indicated in the same Box were delivered by the remittance form n.º of and form n.º of . NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL LOCAL NAME / BUSINESS NAME CITY DATA NIF SIGNATÁRIO AUTORIZADO DATE TIN AUTHORIZED SIGNATORY FUNÇÃO ASSINATURA TITLE/POSITION SIGNATURE	
VIII	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS IDENTIFICATION OF THE BENEFICIAL OWNER'S LEGAL REPRESENTATIVE
NOME / DENOMINAÇÃO SOCIAL Número de Identificação Fiscal (NIF) NAME / BUSINESS NAME Tax Identification Number (TIN)	
IX	DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EFETIVO DOS RENDIMENTOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL STATEMENT BY THE BENEFICIAL OWNER OR BY THE LEGAL REPRESENTATIVE
1. Solicito por este meio o reembolso do imposto português retido na fonte e o seu pagamento através de transferência bancária a efetuar para a conta bancária com o IBAN fidedigno declarado à Autoridade Tributária (AT) portuguesa. Na ausência de comunicação à AT de IBAN fidedigno, aceito que o processamento do pagamento do reembolso seja efetuado via cheque. 1. I hereby request the refund of the Portuguese tax withheld at source and its payment through a bank transfer to be made to the bank account with the reliable IBAN declared to the Portuguese Tax Authority (AT). In the absence of communication to the AT concerning the reliable IBAN, I accept that the payment of the refund shall be processed by cheque. 2. Declaro que sou (a entidade identificada no Quadro I é) o beneficiário efetivo dos rendimentos a que respeita este formulário, estando corretos todos os elementos nele indicados. Mais declaro que estes rendimentos não estão efetivamente conexos com qualquer estabelecimento estável ou instalação fixa localizados em Portugal. 2. I state that I am (the entity identified in Box I is) the beneficial owner of the income mentioned in this form and that the information included herein is accurate. I further state that this income is not effectively connected with any permanent establishment or fixed base situated in Portugal. 3. Declaro que fico ciente de que com o depósito na conta referida no ponto 1. a AT se considera desonerada de qualquer responsabilidade quanto ao destino posterior da respetiva importância. Caso não seja declarada à AT a referida conta bancária, o reembolso será efetuado através de cheque remetido para o endereço constante do Quadro I. 3. I certify, I'm aware that with a deposit account indicated in item 1. the AT is not responsible for the further use given to the account amounts. In case there is no communication of bank account, the repayment will be carried out by cheque forwarded to the address referred to in Box I. Local Data (AAAA/MM/DD) City Date (YYYY/MM/DD) Assinatura Signature Signatário Autorizado Authorized signatory Nome Função Name Title / Position	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário destina-se a solicitar o **reembolso do imposto português sobre dividendos de ações e juros de valores mobiliários representativos de dívida**, quando o beneficiário do rendimento seja residente em país com o qual Portugal tenha celebrado Convenção para Evitar a Dupla Tributação.

Deve ser preenchido, em duplicado, pelo beneficiário efetivo dos rendimentos, ou pelo seu representante legal em Portugal, destinando-se cada um dos exemplares à entidade indicada na parte inferior direita das páginas que o compõem.

O formulário destinado à administração fiscal portuguesa, acompanhado de prova da residência nos termos da respetiva Convenção para Evitar a Dupla Tributação, deve ser enviado para a Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), para a morada nele indicada, **no prazo máximo de dois anos, contados a partir do termo do ano em que se verificou o facto gerador do imposto, salvo se prazo mais dilatado estiver previsto na Convenção.**

O pedido de reembolso só se considerará entregue quando o formulário, integral e corretamente preenchido, estiver acompanhado de certificado de residência fiscal emitido pelas autoridades competentes do Estado contratante, certificando que a entidade identificada no quadro I foi residente para efeitos fiscais nos termos do artigo 4.º da convenção para evitar a dupla tributação, no período em causa, e sujeita a imposto sobre o rendimento nesse Estado. Este formulário pode ser obtido junto das autoridades tributárias competentes dos Estados com os quais Portugal celebrou Convenção para Evitar a Dupla Tributação e ainda via Internet, na página www.portaldasfinancas.gov.pt, devendo neste último caso a terceira página ser impressa em duplicado, no verso das duas primeiras.

QUADRO I

Destina-se à identificação do beneficiário efetivo dos rendimentos. O nome/denominação social, bem como a morada, devem estar completos e, quando preenchidos manualmente, devem ser inscritos com letra maiúscula. O primeiro Número de Identificação Fiscal (NIF) a inscrever corresponde ao do país de residência do beneficiário dos rendimentos. Deve ainda ser preenchido o NIF português, que foi prévia e obrigatoriamente requerido pela entidade obrigada a efetuar a retenção na fonte de imposto, exceto se o formulário for diretamente remetido à DSRI pelo beneficiário efetivo do rendimento, caso em que é dispensado o seu preenchimento. A indicação do endereço de correio eletrónico (e-mail) é facultativa.

QUADRO II

Depois de assinalada com “X” a natureza do rendimento a que se refere o pedido de reembolso, devem ser preenchidas todas as colunas do respetivo quadro, em conformidade com o solicitado. Na coluna (2) deve inscrever-se obrigatoriamente o código ISIN. Todos os valores inscritos devem ser expressos em euros, calculados à taxa de câmbio que tenha sido utilizada para efeitos de retenção na fonte.

No caso de as linhas serem insuficientes, deverão ser utilizados os formulários que forem necessários.

QUADRO III

Este quadro deve ser preenchido, assinado e devidamente autenticado pelo intermediário financeiro residente em Portugal (ou pelo representante legal em Portugal de entidade registadora ou depositária de quaisquer valores mobiliários que não seja considerada residente em território português). Se o intermediário financeiro residente em Portugal for a entidade que se encontra obrigada a proceder à retenção na fonte do imposto, deverá indicar os números e as datas das guias pelas quais o imposto retido foi entregue, não sendo necessário preencher o quadro VII. Caso contrário, o quadro VII é de preenchimento obrigatório. Este quadro não deverá ser preenchido quando não se verifique a intervenção de qualquer intermediário financeiro residente em Portugal nem de representante legal em Portugal de entidade registadora ou depositária de quaisquer valores mobiliários que não seja considerada residente em território português (por exemplo se os valores mobiliários, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, estiverem registados ou depositados junto da entidade emitente).

QUADRO IV

Assinalar a junção de certificado de residência fiscal (preenchimento obrigatório).

QUADRO V

Responder SIM ou NÃO às questões colocadas, especificando quando aplicável.

QUADRO VI

Este quadro só deve ser preenchido nos casos em que o beneficiário efetivo dos rendimentos detém ações ou valores mobiliários representativos de dívida em conta aberta junto de um intermediário financeiro não residente em Portugal.

QUADRO VII

Quadro destinado à identificação da entidade residente em Portugal que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte do imposto, devendo os elementos dele constantes estar correta e completamente preenchidos.

QUADRO VIII

Destina-se à identificação do representante legal do beneficiário efetivo dos rendimentos, sendo de preenchimento obrigatório apenas nos casos em que este pretenda que seja o seu representante legal a solicitar o reembolso do imposto português.

QUADRO IX

As declarações constantes deste quadro devem ser assinadas pelo beneficiário efetivo dos rendimentos ou pelo seu representante legal em Portugal, os quais ficam responsáveis pela veracidade das mesmas.

INSTRUCTIONS FOR COMPLETION

PRELIMINARY OBSERVATIONS:

The purpose of this form is to claim the **refund of Portuguese tax on dividends from shares and interest from debt securities** in cases where the beneficiary of the income is resident in a country with which Portugal has concluded a Convention for the Avoidance of Double Taxation.

This form shall be completed, in duplicate, by the beneficial owner of the income or his legal representative in Portugal, being that each copy is directed to the entity indicated on the bottom right of its pages.

The copy for the Portuguese tax administration, accompanied by proof of residence in accordance with the respective Double Taxation Convention, must be sent to Direção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI) to the address indicated in it **within a period not exceeding two years as from the end of the year of the taxable event, unless there is a wider deadline foreseen in the Convention.**

The refund application shall be deemed to have been submitted only when the form, fully and correctly filled in, is accompanied by a certificate of tax residence issued by the competent authorities of the contracting state, certifying that the entity identified in box I was resident for tax purposes under the terms of article 4 of the convention for the avoidance of double taxation, in the period concerned, and was liable to income tax. If a subject to tax clause applies, a subject to income tax certification is required.

This form can be obtained from the competent tax authorities of the states with which Portugal has signed a Double Taxation Convention and also via the Internet, on the page www.portaldasfinancas.gov.pt in the latter case, the third page shall be printed in duplicate on the back of the first two pages.

BOX I

This box is intended to identify the beneficial owner. The name/business name, as well as the address must be complete and in capital letters when handwritten. The first Tax Identification Number (TIN) to enter is the one of the beneficial owner's country of residence. The Portuguese TIN which was previously and mandatorily requested by the entity obliged to withhold tax, must also be entered. Its completion is dismissed in cases where the form is sent to DSRI directly by the beneficial owner. The indication of the e-mail is optional.

BOX II

After marking with an «X» the nature of the income related to the claim for repayment, please complete every column in this box in compliance with the requested. On column (2), the ISIN code is mandatory. Every amount must be indicated in euro, calculated at the exchange rate that was used for the withholding tax. If there are not lines enough, please use the number of forms necessary.

BOX III

This box must be filled in, signed and duly certified by the financial intermediary resident in Portugal (or by the legal representative of the registration or depository entity of any debt securities which is not considered a resident in Portuguese territory). If the financial intermediary resident in Portugal is the entity obliged to withhold tax, it should indicate the numbers and the dates of the remittance forms through which the withholding tax was delivered and it does not have to complete box VII. On the contrary, it is mandatory to complete box VII.

This box shall not be filled in when there is an intervention of any financial intermediary resident in Portugal or any legal representative of the registration or depository entity of any debt securities which is not considered a resident in Portugal (for example, if the securities, under the securities code, are registered or deposited in the issuer).

BOX IV

Indicate the addition of certificate of tax residence (mandatory completion).

BOX V

Answer YES or NO, to the questions and specify whenever applicable.

BOX VI

This box must be filled in only in cases where the shares or the debt securities are held in an account by a financial intermediary not resident in Portugal on behalf of the beneficial owner.

BOX VII

This box is intended to identify the entity resident in Portugal which is obliged to withhold tax. The information must be filled in completely and correctly.

BOX VIII

This box is intended to identify the beneficial owner's legal representative in Portugal. Its completion is mandatory only in cases where the beneficial owner wants the legal representative to claim the repayment of the Portuguese tax.

BOX IX

The statements in this box must be signed by the beneficial owner of the income or by the legal representative in Portugal, which are responsible for the accuracy of information herein indicated.